



Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura do Município de Nova Iguaçu
Procuradoria Geral do Município

PUBLICADO NO EM Notícias
EM, 18 de Fevereiro de 2009

REPUBLICADO POR INCORREÇÃO NO DIA 30/12/2008

DECRETO Nº. 8.291. DE 29 DE DEZEMBRO DE 2008.

"ABRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR AO ORÇAMENTO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEMED".

O PREFEITO DA CIDADE DE NOVA IGUAÇU, usando de suas atribuições que lhe confere a legislação em vigor e de acordo com a Lei Municipal nº. 3.905 de 31 de janeiro de 2008 e com a Lei Federal nº. 4.320 de 17 de março de 1964,
DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto crédito adicional suplementar, e alterado o orçamento, na forma do Anexo, da Secretaria Municipal de Administração - SEMAD, Secretaria Municipal de Economia e Finanças - SEMEF, Secretaria Municipal de Educação - SEMED e Secretaria Municipal de Saúde - SEMUS, no valor de R\$ 12.395.000,00 (Doze milhões e trezentos e noventa e cinco mil reais).

Art. 2º - Em decorrência do disposto no artigo anterior, ficam alterados ainda o Quadro de Detalhamento da Despesa, aprovado pelo Decreto nº. 8.000 de 02 de fevereiro de 2008 e o Plano Plurianual, aprovado pela Lei nº. 3.739 de 30 de dezembro de 2005 e alterado pela Lei nº. 3.820 de 29 de dezembro de 2006.

Art. 3º - Os recursos compensatórios serão provenientes de anulação parcial de dotações orçamentárias.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.